



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E
LICITAÇÕES



JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº A-SRP 179/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO- ESTADO DE GOIÁS

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 2630/2024, essa justificativa tem por objetivo demonstrar a necessidade e vantagem econômica da adesão à Ata de Registro de Preços A- SRP 179/2024- Pregão Eletrônico nº 16/2024 29/2024, gerenciada pela Secretária de Estado da Educação Governo do Estado de Goiânia – GO, Aquisição de recursos tecnológicos educacionais- Kits robóticos, por meio do sistema de registro de preço, para atender às necessidades dos sistemas de ensino da educação básica.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por finalidade embasar a adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 16/2024 – Processo nº 202400005007942, cujo objeto contempla a Aquisição de Recursos Tecnológicos Educacionais – kits de Robótica, materiais paradidáticos, licenças de software, capacitação de professores e assessoria técnica, alinhados às necessidades descritas no Documento de Formalização de Demanda nº 105/2025 da Secretaria Municipal de Educação de Castanhal/PA.

A Secretaria Municipal de Educação identificou a necessidade de aquisição desses kits e serviços para a implementação do Programa de Robótica Educacional nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, visando modernizar o processo pedagógico e promover o aprendizado por meio de metodologias ativas e interdisciplinares.

O uso da Robótica Educacional constitui ferramenta estratégica para o desenvolvimento de competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), como o pensamento computacional, a resolução de problemas, o raciocínio lógico, a criatividade e o trabalho em equipe, além de contribuir para a inclusão digital e para a preparação dos alunos para os desafios da sociedade tecnológica contemporânea.

VANTAJOSIDADE DA ADESÃO

Esta justificativa tem como objetivo apresentar, de forma detalhada, a metodologia adotada, bem como os fundamentos técnicos e legais que respaldaram a pesquisa de preços e a análise de mercado, referentes à futura aquisição de recursos tecnológicos educacionais, especificamente kits robóticos, para as escolas municipais.

A pesquisa foi conduzida com base na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, bem como na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelecem diretrizes para estimativas de preços, com foco na obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A pesquisa de preços teve por finalidade levantar, com respaldo técnico e metodológico, os valores praticados no mercado para a Aquisição de recursos tecnológicos educacionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E
LICITAÇÕES



kits robóticos, de modo a garantir que a futura contratação seja conduzida com base em parâmetros reais e compatíveis com o mercado.

METODOLOGIA DA PESQUISA DE MERCADO

- Abordagem Utilizada
- A pesquisa foi realizada em duas etapas complementares:

a) Cotação direta com fornecedores: com o intuito de reforçar o compromisso com o mercado regional, foram realizadas cotações diretas junto a fornecedores especializados. Essa etapa permitiu obter valores atualizados, considerando as particularidades técnicas do objeto. As implantações da robótica educacional envolvem o uso de kits robóticos e kits Arduino, que facilitam o aprendizado prático e experimental. Esses kits são aplicados em ambientes educacionais e laboratoriais, promovendo o desenvolvimento de habilidades técnicas e científicas. A abordagem inclui ainda a capacitação profissional e o treinamento técnico das equipes, garantindo a correta utilização dos recursos disponíveis. Além disso, são oferecidas licenças para uso de software que suportam plataformas no-code e low-code, facilitando a programação e a integração dos sistemas robóticos. Para assegurar a qualidade e a continuidade dos projetos, também são disponibilizados serviços técnicos especializados e assessoria técnica.

b) foi utilizada a base de dados disponibilizada pelo **BANCO DE PREÇOS** (<https://www.bancodeprecos.com.br/>), plataforma de grande amplitude e confiabilidade, que reúne milhões de informações relativas a preços praticados em licitações por entes da Administração Pública, compras governamentais, tabelas referenciais de preços, sites de grande domínio e notas fiscais eletrônicas emitidas no território nacional. Os dados coletados por meio desta ferramenta encontram-se devidamente sistematizados e registrados no Relatório de Cotação gerado em 29 de setembro de 2025.

Empresas Consultadas

Com o objetivo de subsidiar a presente instrução processual, foi realizada uma pesquisa de mercado por meio de correspondência eletrônica (e-mail) junto a três empresas de notória atuação no setor: A L A CAVALCANTE TECNOLOGIA (CNPJ 26.016.171/0001-00), a LA2 TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 01.161.859/0001-45) e a POSITIVO TECNOLOGIA S.A. (CNPJ 81.243.735/0001-48). Embora, até o momento, não mantenham vínculo contratual com esta Administração, todas são amplamente reconhecidas no mercado pela excelência na prestação de serviços, destacando-se como referências em qualidade, confiabilidade e eficiência.

Cumprindo ainda destacar que a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A. (CNPJ 81.243.735/0001-48), também apresentou proposta formal, essa documentação foi considerada no presente relatório para fins de análise comparativa.

Método de cálculo do preço estimado

Com base no art. 6º da IN nº 65/2021, adotou-se o método da média aritmética, após exclusão de eventuais valores incompatíveis ou excessivamente elevados. Essa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E
LICITAÇÕES



metodologia é recomendada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) quando os dados coletados apresentarem distribuição homogênea, como ocorreu neste caso, com coeficiente de variação inferior a 25%.

Essa escolha permite estimativa realista e fundamentada, assegurando transparência, isonomia e segurança jurídica, em total consonância com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Análise de ata de registro de preços (ARP)

No decorrer da instrução processual, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação-SEMED identificou a Ata de Registro de Preços nº A, firmada entre Secretaria de Estado da Administração de Goiás (SEAD), inscrita no CNPJ sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na cidade de Goiânia-GO e a empresa Positivo Tecnologia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 81.243.735/0001-48, estabelecida em Curitiba-PR, O referido instrumento, resultante do Pregão Eletrônico – SRP nº 179/2024, processado sob o Processo Administrativo nº 202400005029703, revela-se apto a atender à necessidade desta Administração quanto à futura Aquisição de Recursos Tecnológicos Educacionais kits Robóticos, para a rede municipal de ensino.

Diante da intenção de adesão à referida Ata, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme autorizado pelas regras dispostas no edital e na própria ata de registro, procedeu-se à análise técnica e comparativa do instrumento em questão. A análise teve como objetivo verificar a aderência das especificações técnicas dos itens registrados às necessidades locais, bem como aferir a regularidade formal do procedimento licitatório originário, a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados atualmente no mercado, e a vantajosidade da adesão sob os aspectos econômico, técnico e jurídico.

Importa ressaltar que a presente cotação possui caráter complementar, destinada especificamente à comprovação da vantajosidade, reforçando os elementos de economicidade já observados na Ata nº A.

Verificou-se, por fim, que os valores registrados na mencionada ata estão compatíveis com os praticados atualmente no mercado, inclusive apresentando-se abaixo de cotações enviadas por empresas do ramo recentemente levantadas. Ademais, a estrutura da ata, já adotada por outros entes federativos, assegura respaldo jurídico e eficiência logística à contratação pretendida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E
LICITAÇÕES



Demonstrativo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MÉDIA(COTAÇÃO)		ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº A	
		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4822 _ kit robótica, kit arduino robótica.	50	R\$ 7.345,83	R\$ 367.291,50	R\$ 6.484,37	R\$ 324.218,50
4853 _ kits educacionais, kit de laboratório.	800	R\$ 360,42	R\$ 288.336,00	R\$ 270,81	R\$ 216.648,00
670 _ licença para uso de software, para uso de plataformas no-code e low-code.	4	R\$ 500,40	R\$ 2.001,60	R\$ 468,00	R\$ 1.872,00
909 _ capacitação profissional, treinamento técnico de equipe.	16	R\$ 659,53	R\$ 10.552,48	R\$ 330,62	R\$ 5.289,92
1066 _ serviços técnicos especializados, assessoria técnica.	40	R\$ 659,53	R\$ 26.381,20	R\$ 271,43	R\$ 10.857,20
		Total:	R\$ 694.562,78	Total	R\$ 558.885,62

RESULTADO DA PESQUISA

Atendendo as metodologias de pesquisa de preços adotadas — Apurou-se que o valor médio estimado para a contratação do objeto em questão é de R\$ 694.562,78 (seiscentos e noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos). Enquanto a ata de registro de preço nº A, apresenta valor de contratação de R\$ 558.885,62 (quinhentos e cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Diante do exposto no mapa comparativo desta análise técnica, verifica-se que a Ata de Registro de Preços nº A, apresenta uma redução aproximada de **19,53%** em relação ao valor médio apurado, evidenciando a expressiva vantajosidade financeira da adesão proposta. Ressalta-se, ainda, que os itens constantes na referida ata se encontram em



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E
LICITAÇÕES



conformidade com as especificações demandadas pela Administração, sendo plenamente compatíveis com os parâmetros técnicos exigidos.

A adesão à referida Ata de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração, tendo em vista que:

- As especificações técnicas e pedagógicas dos itens registrados na ata coincidem com as demandadas no DFD nº 105/2025;
- O processo licitatório originário já observou os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal e nas disposições da Lei nº 14.133/2021;
- A adesão à ata possibilita celeridade e economicidade, uma vez que elimina a necessidade de realização de nova licitação, garantindo a obtenção de materiais e serviços dentro do prazo planejado pela Secretaria;
- O valor estimado de R\$ 558.885,62 foi obtido com base na referida ata, evidenciando compatibilidade e vantajosidade em relação aos preços praticados no mercado.

Dessa forma, a adesão à Ata de Registro de Preços – A do Pregão Eletrônico SRP nº 16/2024 justifica-se plenamente como medida administrativa eficiente e alinhada ao interesse público, possibilitando a imediata implementação do programa educacional de robótica nas escolas municipais, em conformidade com as metas institucionais de inovação pedagógica e melhoria da qualidade do ensino.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades não participantes, desde que comprovada a vantajosidade e observadas as condições do instrumento convocatório;

Considerando o Acórdão TCU nº 2630/2024, que reforça a necessidade de análise técnica, jurídica e econômica prévia à adesão, garantindo a regularidade e a economicidade do procedimento;

Considerando que a Ata de Registro de Preços nº A-SRP 179/2024, firmada pela Secretaria de Estado da Administração de Goiás (SEAD) e gerenciada pela Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC/GO), contempla objeto idêntico ao demandado pela Secretaria Municipal de Educação de Castanhal/PA, com plena aderência técnica e pedagógica ao Documento de Formalização de Demanda nº 105/2025;

Considerando que a pesquisa de preços realizada demonstrou que o valor médio de mercado (R\$ 694.562,78) é superior ao valor registrado na Ata de Registro de Preços (R\$ 558.885,62), confirmando a vantajosidade econômica da adesão proposta;

Considerando que o processo licitatório originário do Pregão Eletrônico nº 16/2024 observou integralmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os critérios técnicos e pedagógicos exigidos para a aquisição de recursos tecnológicos educacionais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E
LICITAÇÕES



Considerando que a adesão à referida ata garante celeridade, eficiência e economicidade, evitando a necessidade de abertura de nova licitação, o que resultaria em custos administrativos adicionais e atraso na execução das políticas educacionais;

Considerando que o uso da Robótica Educacional está alinhado às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às metas do Plano Nacional de Educação (PNE), promovendo o desenvolvimento de competências cognitivas, socioemocionais e tecnológicas essenciais aos estudantes;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação de Castanhal visa com esta contratação inovar as práticas pedagógicas, promover aprendizagem significativa e interdisciplinar, e assegurar a inclusão digital no ambiente escolar;

Considerando, ainda, que a empresa Positivo Tecnologia S.A., detentora da ata, possui notória especialização e experiência comprovada na área de soluções educacionais tecnológicas, garantindo segurança técnica e confiabilidade na execução contratual;

Conclui-se, portanto, que a adesão à Ata de Registro de Preços nº A-SRP 179/2024 – Pregão Eletrônico nº 16/2024 é plenamente vantajosa, regular e de interesse público, representando medida de boa governança administrativa, assegurando eficiência, padronização e economicidade à Administração Municipal, e contribuindo diretamente para o fortalecimento da educação pública de qualidade no Município de Castanhal/PA.

Castanhal/PA, 08 de outubro de 2025

SHEILA MIRIAN MEDEIROS GOMES

Agente de contratação
Decreto 192/2025

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

Prefeitura Municipal de Castanhal/PA
Secretária Municipal de Suprimentos e Licitações
Decreto nº 003/2025